

RESOLUÇÃO 09/2000

"UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a executar, com utilização de recursos do Fundo Especial, nos termos do Art. 142, inciso II, do Estatuto Social, a Reforma do Campo de Futebol "B".

Processo CD-14/2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 76, do Estatuto Social,

resolve

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nos termos do inciso II, do Art. 142, do Estatuto Social, para executar a Reforma do Campo de Futebol "B".

465^a Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 26 de junho de 2000

Dulce Arena Avancini
Primeira Secretária

Sergio Lazzarini
Presidente

mf